



**RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
EXERCÍCIO 2020
(RESUMO)**

**RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
EXERCÍCIO 2020
(RESUMO)**

Ao Conselho de Administração da Santos Port Authority (SPA)

1. Introdução

Este relatório descreve, de forma resumida, as principais atribuições e atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria Estatutário (“Comitê” ou “COAUD”) da Santos Port Authority – SPA (“SPA” ou “Companhia”) no exercício social de 2020, em atendimento à lei federal nº 13.303/2016, ao Decreto nº 8.945/2018, ao Estatuto Social da SPA e ao seu Regimento Interno e às melhores práticas de Governança Corporativa.

O Comitê de Auditoria Estatutário da SPA é órgão colegiado e permanente de assessoramento ao Conselho de Administração (CONSAD) e atua com autonomia operacional e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar e consultivo sem poder decisório ou atribuições executivas.

O Comitê é composto por 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, para cumprimento de mandato. Os membros do COAUD atendem aos critérios de independência estabelecidos na Lei 13.303/16.

2. Resumo das Atividades

Conforme leis e normas vigentes, cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário monitorar a qualidade e a integridade das Demonstrações Contábeis, a independência e a qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna, bem como a qualidade e a efetividade dos Controles Internos e da Gestão de Riscos da Companhia, de uma maneira geral.

Os administradores da SPA são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das Demonstrações Contábeis, gerenciar os riscos, manter

controles internos efetivos e zelar pela conformidade e integridade das atividades da Companhia conforme as normas e leis vigentes.

A Auditoria Independente é responsável pela asseguuração das Demonstrações Contábeis e pela avaliação da qualidade e da eficácia dos controles internos implantados pela administração no tratamento dos riscos identificados que ameaçam o cumprimento dos objetivos da entidade e que são relevantes na elaboração das Demonstrações Contábeis. Portanto, o objetivo da auditoria independente é aumentar o grau de confiança nas Demonstrações Contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações elaboradas pela administração, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

A Auditoria Interna realiza trabalhos periódicos, com foco em aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos, dos processos de governança e de conformidade e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos econômicos e transações.

Em 2020, o Comitê desenvolveu as atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo CONSAD na 585ª Reunião do CONSAD realizada em 24 de abril de 2020. Para cumprir suas atribuições e competências, o COAUD realizou, de janeiro a dezembro de 2020, 28 (vinte e oito) reuniões ordinárias e 03 (três) reuniões extraordinárias.

Nas reuniões, foram analisados documentos produzidos e informações prestadas por representantes das Diretorias de Administração e Finanças (DIADM), Diretoria de Operações (DIOPE), Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Regulação (DINEG), Diretoria de Infraestrutura (DIINFRA), Superintendência Jurídica (SUJUD), Superintendência Tecnologia da Informação (SUPTI), Gerência de Ouvidoria (GEOUV), Superintendência de Governança (SUGOV), entre outras.

Também foram recebidos nas reuniões do COAUD representantes das firmas de auditoria independente das Demonstrações Contábeis (Aguiar Feres

Auditores Independentes S/S e Russel Bedford Auditores Independentes S/S) e da empresa Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., contratada para mensuração do resultado atuarial relativo (i) ao *Portus*, plano de benefício definido multipatrocinado mantido pela SPA, (ii) ao plano de saúde de autogestão por operadora e (iii) a outros benefícios pós-emprego existentes na Companhia.

Nessas ocasiões, foram abordados os principais assuntos relacionados a cada área, tendo sido, quando aplicável, feitas recomendações de aprimoramento para as áreas envolvidas. **As evidências encontradas e as recomendações feitas pelo COAUD estão registradas nas Atas de suas reuniões e na versão completa do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, encaminhado ao Conselho de Administração nesta data.**

É importante salientar que no período de atuação supracitado, não chegou ao conhecimento do Comitê de Auditoria a existência e/ou evidências de fraudes ou erros relevantes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade da Companhia, perpetradas pela Administração, por funcionários ou por terceiros.

3. Considerações Finais

Este Relatório baseia-se nas evidências e recomendações que foram registradas nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê até a data de hoje.

Santos, 30 de março de 2021.

Ludmila de Melo Souza
Coordenadora

Débora Santille
Membro

Carlos Antonio Vergara Cammas
Membro